

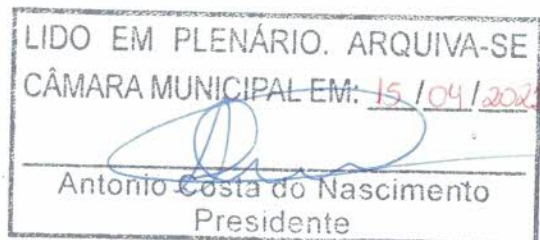


14/04/21

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 010, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,



Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que dispõe sobre o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, solicitando que a matéria seja apreciada em caráter **URGENTE/URGENTÍSSIMO** em seus trâmites especiais e legais, tendo em vista que a edição do ato indicando novos membros, os quais mantém a mesma representatividade daqueles que se encontram no exercício das respectivas funções junto ao CACS poderia ser realizada até 20 dias antes do término dos atuais mandatos, todavia, na segunda feira (29) foi veiculada cartilha confeccionada pelo FNDE exigindo que os mesmos fossem cadastrados em sistema próprio a partir do dia 30/03/2021.

Neste sentido se faz presente o caráter de urgência, necessitando que os efeitos da nova lei retroajam à citada data.

Com a presente proposta buscamos atender, mediante a promulgação da lei, o correto funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para que faça o acompanhamento, controle e fiscalização quanto ao uso e aplicação dos recursos vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, dentre outras atribuições.



Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13
(treze) dias do mês de abril de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

